



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

DFD N°:	004/2026-SEADM.
PROTOCOLO N°:	008/2026-5.
OBJETO:	CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE "ÁGUA TRATADA" PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.

DO:	GOVERNO MUNICIPAL.
PARA:	AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos nos autos do protocolo epigrafado, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação direta, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal N° 14.133/2021 e demais legislação complementar aplicável.

Apenso a este despacho, a **Portaria N° 287/2025-GM**, que designa servidores públicos para as funções de **Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio**, para conduzir os processos licitatórios e contratações diretas no âmbito desta municipalidade, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 02 de março de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

DFD Nº: 004/2026-SEADM.
PROTOCOLO Nº: 008/2026-5.
OBJETO: CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE "ÁGUA TRATADA" PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.

PARECER DE ANÁLISE E JULGAMENTO

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	UNID	DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE <u>ÁGUA TRATADA</u> . COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 70.000,00	70.000,00	70.000,00

TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

1. Considerando as condições e especificações contidas no processo de contratação direta em tela, bem como a proposta e documentação a ele apensadas.
2. Considerando que a licitante **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR**, encontra-se devidamente qualificado nos autos.
3. Considerando a justificativa de preço da contratação (valor estimado).
4. Da análise do documental citado, o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificou que:

Documento	Situação
ESTATUTO SOCIAL	REGISTRADO/VIGENTE
ATA ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES	REGISTRADO/VIGENTE
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	REGULAR/ATIVO
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL	REGULAR/POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL	IRREGULAR.
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL	REGULAR/POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	REGULAR
PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO	REGULAR/POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
CADASTRO DE IMPEDIDOS DE LICITAR TCE/PR	REGULAR
CONSULTA CONSOLIDADA TCU (RESTRIÇÕES): TCU, CNJ, CNEIS, CNEP	REGULAR

5. Considerando que o fornecedor **possui restrições junto à fazenda (estadual)**, e de acordo com o Acórdão nº 1356/08-Pleno-TCE-PR¹, as referidas certidões

¹ EMENTA: CONSULTA - NO CASO DE CONTRATAÇÕES REALIZADAS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXISTINDO "DIFICULDADES ESPECIAIS" (V.G. CUSTO ELEVADO), DEVERÃO SER EXIGIDAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL REFERENTES ÀS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL - HAVENDO "DIFICULDADES ESPECIAIS" DEVERÃO SER EXIGIDAS A CERTIDÃO FEDERAL E TAMBÉM A CERTIDÃO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

poderão ser dispensadas, exigindo documento tocante à Fazenda Federal e a da esfera política contratante.

6. Ante o exposto, verifica-se o atendimento dos requisitos da contratação, estando assim, em condições de ser adjudicada e homologada pela autoridade superior a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

7. Encaminha-se nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/2021 estes autos à PROGE, para conhecimento e manifestação, com a finalidade de aporte jurídico ao ato final da contratação.

Quarto Centenário/PR, 02 de março de 2026

ANDRÉ ULBANO DAS NEVES

Agente de Contratação
Port. 287/2025 - GM

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS

Equipe de Apoio
Port. 287/2025 – GM

RELATIVA À FAZENDA DA ESFERA POLÍTICA CONTRATANTE, RESTANDO DISPENSADA A CERTIDÃO ESTADUAL PARA MUNICÍPIOS E A MUNICIPAL PARA ÓRGÃOS DO ESTADO - OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, A PRINCÍPIO, DEVEM SER EXIGIDOS APENAS QUANDO DA CONTRATAÇÃO. NOVAS APRESENTAÇÕES PODEM SER EFETUADAS, MAS DEVE HAVER MOTIVO LÓGICO PARA A EXIGÊNCIA - É POSSÍVEL QUE SEJA RESCINDIDO CONTRATO EM VIRTUDE DA NÃO MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO. PORÉM, A ADMINISTRAÇÃO DEVE BUSCAR ADOTAR SEMPRE A PROVIDÊNCIA MENOS ONEROSA PARA SI. NUNCA PODE SER RETIDO PAGAMENTO EM VIRTUDE DESSE TIPO DE OCORRÊNCIA. <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/250908-protocolo-n%C2%BA-25735008-acordao-n%C2%BA-135608/1567>

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO
TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:	7/2026		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	30/2026		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
09.018.08.241.0004.2.130.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
10.013.12.122.0005.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ;			
10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00. - 1028 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
11.016.26.782.0002.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;			
13.024.15.451.0009.2.148.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.			
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO		
FORNECEDOR:	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR		
CPF/CNPJ Nº:	76.484.013/0001-45		
ENDEREÇO COMPLETO:	R ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376 - REBOUÇAS - CURITIBA - Paraná		
CEP:	80215-100		
OBJETO:			
CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE "ÁGUA TRATADA" PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.			
JUSTIFICATIVA:			
CONFORME DFD Nº 004/2026-SEADM.			
VALOR TOTAL:			
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			
TERMO CONTRATUAL:		CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:	FORMA DE PAGAMENTO:
☐	SIM	PARCELADO	CONFORME EXIGÊNCIA
☒	NÃO		



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

EMBASAMENTO LEGAL:

Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 02 de março de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, ratifica o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2026**, de acordo com o **Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR CNPJ: 76.484.013/0001-45 OBJETO: CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE "ÁGUA TRATADA" PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DATA: 02 de março de 2026

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 02 de março de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal